

7.2.1. Confirmar e autorizar as folhas de ajudas de custo dos funcionários afetos à respetiva Unidade, no território da Região Autónoma da Madeira;

7.2.2. Confirmar as folhas de presença dos respetivos trabalhadores;

7.2.3. Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações;

7.2.4. Autorizar férias antes da aprovação do mapa de férias e o seu gozo interpolado;

7.3. Praticar todos os demais atos que se integrem na delegação ora conferida.

8. O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os atos praticados pela dirigente ora delegado, no âmbito das matérias constantes deste despacho, desde vinte e três de outubro de dois mil e dezasseis, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Patrícia Freitas Silva Branco

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Deliberação n.º 5/2016

Deliberação n.º 15/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/M, de 5 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de Junho, que cria o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e aprova a respetiva orgânica, o Conselho Diretivo deliberou:

1 - Nomear o Enfermeiro Leonardo José Maciel Ribeiro, por um período de três anos, no cargo de Adjunto do Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional – SEMER, para o exercício de funções relativas à gestão do pessoal de enfermagem, equipamentos e meios técnicos, para além de

outros que lhe forem determinados pelo Coordenador do SEMER.

2 - A presente deliberação produz efeitos a partir de 29 de novembro de 2016.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

O Conselho Diretivo,

O PRESIDENTE, Luis Manuel Guerra Neri

O VOGAL, Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 451/2016

Considerando que o processo de construção do novo Hospital da Madeira da responsabilidade da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, está na fase de elaboração dos projetos de obra e que é de toda a conveniência e interesse funcional, o respetivo acompanhamento por elementos da Secretaria Regional da Saúde com experiência e conhecimentos na área da gestão e construção hospitalares, bem como da ulterior fase de construção.

Assim, determino o seguinte:

Nomear, para em representação desta Secretaria Regional, proceder junto da SRAPE, ao acompanhamento técnico do processo de elaboração dos projetos de execução do novo Hospital Central da Madeira e da ulterior fase de construção, os seguintes elementos:

- Mário Filipe Soares Rodrigues, Licenciado em Medicina e Técnico Especialista do Gabinete desta Secretaria Regional, que coordenará;
- Dírio Leão dos Ramos, Licenciado em Engenharia Eletrotécnica;
- José Agostinho Mendonça Franco, Licenciado em Engenharia Civil;
- Eduardo Nuno Pereira Freitas, Mestre em Engenharia Biomédica.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, 8 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes